

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: q70yb6jp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Projeto de resolução nº 45/2024 Protocolo nº 698/2024 Processo nº 255/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Juca do Guaraná</p>		

**CONCEDE A “COMENDA FILINTO MÜLLER À
EZALTINO MANOEL METELO”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso à **EZALTINO MANOEL METELO**, com a concessão da "Comenda Filinto Müller".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Filho de Antônio Metelo de Almeida e Egidia Edalice do N. Almeida, casado com Rosivete Nassarden Metelo e pai de 2 (dois) filhos; **EZALTINO MANOEL METELO** é natural de Nossa Senhora do Livramento e muito conhecido no ramo empresarial, e também, é um nome muito lembrado na vida Política Matogrossense.

Empresário no ramo de Mineração e Construção Civil, tem formação acadêmica em Administração de Empresa e já foi Presidente do PTB Partido Trabalhista Brasileiro de Várzea Grande e, em 2015, foi Conselheiro representante da sociedade civil, do Conselho Municipal do Fundo de Transporte e Habitação FETHAB de Várzea Grande.

Metelo exerce forte influência política no distrito de Pai André e em toda cidade de Várzea Grande, onde está a matriz de sua empresa mineradora, que consolidou como uma das maiores de Mato Grosso.

A Resolução institui a Comenda Filinto Müller é a insígnia da Ordem do Mérito Legislativo, destinada a homenagear personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou



relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

Assim, por todos os motivos acima expostos, sobretudo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da COMENDA FILINTO MÜLLER à **EZALTINO MANOEL METELO**.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2024

Juca do Guaraná
Deputado Estadual